

ANEXO VIII

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

1. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. PESSOA FÍSICA

1.1.1. Carteira de Identidade

1.1.2. Comprovante do CPF

1.1.3. Dois comprovantes de residência: um datado de, no mínimo, 1 (um) ano antes da inscrição e outro com, no máximo, 60 (sessenta) dias de emissão prévia à data de inscrição; Serão aceitos os seguintes documentos:

- Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel.
- Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal.
- Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas, ou administradoras de cartão de crédito;
- Não possuindo comprovante de residência, o/a proponente deve anexar a declaração de residência (terceiros) (Anexo VI).

1.1.4. Arquivo com obra inscrita;

1.1.5. Declaração de autoria (Anexo III);

2. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. PESSOA FÍSICA

2.1.1. Dados Bancários – Cópia do cabeçalho do extrato da conta ou outro formato que comprove os dados com a titularidade da conta, se poupança ou conta corrente, a mesma indicada no Formulário de Inscrição.

2.1.1.1 Não serão aceitas para o pagamento da premiação conta conjunta, conta com limite de recebimento e conta benefício. Para evitar problemas na fase de pagamentos orienta-se a que seja informada conta corrente de banco físico, sem limite de recebimento.

2.1.1.2 Considera-se como conta benefício toda conta disponibilizada pelas instituições financeiras com a finalidade única e exclusiva de recebimento de salários, pensões, aposentadorias ou similares.

2.1.1.3. O prêmio será depositado por meio de ordem bancária na conta indicada pelo(a) proponente, sendo obrigatória a correspondência entre a titularidade deste(a) e a titularidade da conta bancária onde será depositado o pagamento da premiação.

2.1.2. Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo V).